ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1723/2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2007, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I, da Lei Municipal nº 941/2007, alterado pela Lei Municipal nº 1345/2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I
QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – QGPE CARREIRAS, CARGOS E QUANTIDADES.

CARREIRA	**APOIO E EXECUÇÃO**
CARGO	PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR
TOTAL	**1030**
CARREIRA	**APOIO E EXECUÇÃO**
CARGO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
TOTAL	**400**
CARREIRA	**GESTOR PÚBLICO**
CARGO	GESTOR PÚBLICO
TOTAL	**220**
CARREIRA	**ESPECIAL – I**
CARGO	PROCURADOR MUNICIPAL
TOTAL	**20**
CARREIRA	**ESPECIAL - II**
CARGO	MÉDICO
TOTAL	**55**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 941/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1345/2014.

Art. 3º Fica revogado o Anexo I, da Lei Municipal nº 1345/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1345/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 22 de junho de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F1C8AF34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2017. Edição 1280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/